



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 15 | 2016 | CENTRO DISTRIAL DO PORTO <sup>[1]</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento G, é, n, i, o, s, E, m, M, a, r, c, h, a, L, d, a

Localização do estabelecimento R, u, a, P, á, d, u, a, C, o, r, r, e, i, a, n, ., °, 6, 1, 1

Localidade V, a, l, a, d, a, r, e, s

Código postal 4, 4, 0, 5 - 5, 8, 5

Distrito Porto Concelho Vila Nova de Gaia Freguesia Valadares

Telemóvel / Telefone 224040407 Fax 224040407 E-mail anaspinto@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo G, é, n, i, o, s, E, m, M, a, r, c, h, a, L, d, a

Morada R, u, a, P, á, d, u, a, C, o, r, r, e, i, a, n, ., °, 6, 1, 1

Localidade V, a, l, a, d, a, r, e, s

Código postal 4, 4, 0, 5 - 5, 8, 5 V, i, l, a, N, o, v, a, d, e, G, a, i, a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche \_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) \_\_\_\_\_ | utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2016 | 06 | 21  
ano mês dia

  
**ROSÁRIO LOUREIRO**  
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto  
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.